



**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N° 255, de 23 de setembro de 2014.**

*Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

*Parágrafo único.* O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2015.

**Art. 2º** Fica extinto, gradativamente, a partir do ano letivo de 2015, o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, licenciatura, aprovado por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS N° 175, de 30 de novembro de 2009, homologada pela Resolução CEPE-UEMS N° 929, de 22 de fevereiro de 2010.

*Parágrafo único.* O aluno fica obrigado ao enquadramento no Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, licenciatura, implantado a partir do ano de 2015, caso não seja possível a integralização do Curso no Projeto Pedagógico em vigor na data de seu ingresso, efetuados os aproveitamentos de estudos necessários e as devidas adaptações curriculares, nos seguintes casos:

- I - renovação de matrícula ao final do período de trancamento;
- II - retenção na série e/ou disciplina não mais ofertada.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

---

(Fl. 2/2 da Deliberação da CE/CEPE-UEMS N° 255, de 23 de setembro de 2014)

**Art. 3º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de setembro de 2014.

**SILVANE APARECIDA DE FREITAS**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 29/9/2014.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor - UEMS